



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITUMBIARA

ATA

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO IPASMI

JULHO/2026

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas (9:00 h), na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Itumbiara - GO, situada Rua Paranaíba, número 117, Itumbiara - Goiás, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal Previdenciário. A presente reunião contou com a presença de Cristine Bruno dos Santos - Presidente do Conselho, Welter Silva, Vice-Presidente, Jane Martins Castro Silva – Membro representante dos ativos, João Arantes Cotrim – Membro representante dos inativos, Gabrielle Oliveira Araújo – Membro representante do legislativo, e Gilson Almeida Teixeira - Presidente do IPASMI. A Presidente Cristine Bruno conduziu a abertura da sessão, declarou a reunião aberta e deu boas vindas a todos. Pela ordem do dia, a Presidente Cristine Bruno concedeu a palavra ao Presidente do IPASMI, Sr. Gilson Teixeira, para apresentação do primeiro item da pauta, referente o Relatório da Avaliação Atuarial 2026. O Sr Gilson lembrou a todos que este relatório havia sido pautado na última reunião ordinária, sendo que a pedido dos membros foi solicitado um prazo até a próxima reunião, para novamente ser apreciado e votada sua aprovação, mas tendo em vista a presente reunião extraordinária, convocada por este presidente do Ipasmi, com objetivo de aprovar um importante e urgente Projeto de Revisão da Segregação de Massa, faz-se necessário antes, a apreciação e votação do Relatório da Avaliação Atuarial 2026, que inclusive foi base e fundamento para elaboração do projeto de revisão da segregação de massa. Desta forma o Presidente Sr Gilson, apresentou um resumo do relatório, e, por fim o Sr Gilson retornou a palavra à Presidente do Conselho para seguir com a votação pela aprovação do Relatório da Avaliação Atuarial. O membro João Cotrim informou que o ideal seria uma explicação mais detalhada, para que todos pudessem entender com mais facilidade, a presidente do Conselho, Cristine Bruno, apontou que este assunto teria ficado para ser aprovado na próxima reunião ordinária, porém entende a urgente para aprovação ainda no mês de julho. **Desta forma a presidente do Conselho Sra Cristine Bruno submeteu aos membros o assunto, e por unanimidade do Conselho foi aprovado o Relatório da Avaliação Atuarial 2026.** Na sequência da pauta, o Sr Gilson procedeu à apresentação da Proposta para Aprovação da Revisão de Segregação de Massa. O presidente do Ipasmi informou inicialmente que a presente proposta de revisão é o resultado do trabalho da empresa Lumens Atuarial Assessoria e Consultoria, que além de executar o Cálculo Atuarial 2026, foi contratada para encontrar uma solução para equalizar o déficit atuarial existente nos regimes financeiro e previdenciário. A empresa Lumens, após levantar inúmeras alternativas, e em comum acordo com os representantes do Município, o Prefeito Municipal, a Secretaria de Finanças, Contabilidade e Presidência do Ipasmi, entenderam ser esta proposta a que melhor atende às necessidades do município. Assim sendo, continuou o Sr Gilson, o próximo passo seria submeter ao Ministério da Previdência Social, em processo administrativo devidamente instruído com todas as informações (relatórios, pareceres, cálculos, etc) para que seja aprovada e assim possa ser efetivamente surtir os efeitos desejados. O Sr Gilson apresentou aos membros do conselho os seguintes documentos: (i) Relatório de Estudo Atuarial de Revisão da Segregação da Massa, (ii) Parecer 2026.07.01 – Impacto Atuarial – Revisão da Segregação da Massa e (iii) Ofício com a justificativa técnica para revisão da segregação de massas de segurados do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Itumbiara (GO) – Análise e aprovação da Revisão da Segregação da Massa. Foi discutido o teor dos documentos, explicando o que cada um deles tinha por objetivo, assim como também em que consiste as principais mudanças a serem trazidas pelo Projeto de Revisão da Segregação de Massa. Após discussão, o conselheiro Sr. João Cotrim questionou acerca da origem dos recursos para pagar a folha, qual seria o destino dos recursos provenientes do parcelamento atual, e esclarecido sobre a divisão destas receitas que agora irão compor a receita do regime previdenciário e financeiro. O membro Sr. João Cotrim perguntou se o parcelamento vai direto para o plano previdenciário, o Gilson informou que o

parcelamento vai para o plano financeiro e o previdenciário são as contribuições dos ativos e contribuição patronal, além de fazer outras explicações propostas nos relatórios. A presidente Cristine Bruno perguntou se a empresa Lumens teria outra alternativa se o MPS não aprovar, o Sr Gilson informou que neste caso a alternativa não sendo aprovada ainda poderá ser ajustada e submetida a nova análise. A Presidente Cristine Bruno perguntou se tem uma previsão para extinção da segregação de massa, Gilson informou que não há essa previsão. O membro João Cotrim confirmou que os questionamentos levantados nesta reunião foram sanados. Por fim o Sr Gilson retornou a palavra à Presidente do Conselho para seguir com a votação pela aprovação da Proposta de Revisão da Segregação de Massa. **A presidente do Conselho Sra Cristine Bruno submeteu aos membros o assunto, e por unanimidade do Conselho aprovou a proposta de Revisão de Segregação de Massa.** Por último o Sr. Gilson falou sobre os seguintes documentos: (i) Carta de Serviços ao Usuário, e (ii) Manual de Aposentadoria e Pensão por Morte, ambos documentos a serem implementados na nova página da internet (*site*) do IPASMI. O presidente do IPASMI, Sr Gilson, explicou que estes documentos foram elaborados e revisados pela equipe da Diretoria de Benefícios e Jurídico do IPASMI. O conselheiro Sr. João Cotrim questionou se a Lei dispõe da necessidade de ter um representante dos aposentados, o Sr Gilson informou que sim, é necessário ter representando dos aposentados, o qual o membro João Cotrim é este representante, contudo, o mesmo informou que não há essa informação no site, o Gilson ficou responsável para esta verificação e correção para constar no site. A presidente Cristine Bruno perguntou quem ficará responsável para as atualizações no manual de aposentadoria quando houver mudanças por exemplo na legislação previdenciária, Gilson informou que dois servidores do IPASMI receberão treinamento e serão responsáveis por essa atualização. Por fim o Sr Gilson retornou a palavra à Presidente do Conselho para seguir com a votação pela apreciação e aprovação dos documentos apresentados. **A presidente do Conselho Sra Cristine Bruno submeteu aos membros o assunto, e por unanimidade do Conselho aprovou a Carta de Serviços ao Usuário e Manual de Aposentadoria a serem implementadas no novo *site* do IPASMI.** Nada mais a tratar, a Presidente do Conselho Cristine Bruno deu por encerrada a reunião às dez horas (10h), e eu Bruna Franciely Borges Franco Domiciano, Secretária Executiva, que secretariei esta reunião, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros presentes.

Bruna Franciely Borges Franco Domiciano

Secretária-Executiva

Cristine Bruno dos Santos

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Welter Silva, Membro do Conselho**, em 30/07/2026, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jane Martins Castro da Silva, Membro do Conselho**, em 30/07/2026, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristine Bruno Dos Santos, Presidente do Conselho**, em 30/07/2026, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabrielle Oliveira Araújo, Membro do Conselho**, em 30/07/2026, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Almeida Teixeira, Presidente**, em 30/07/2026, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Franciely Borges Franco Domiciano, Secretária**, em 30/07/2026, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Arantes Cotrim, Membro do Conselho**, em 30/07/2026, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.itumbiara.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0201210** e o código CRC **45494CDD**.
